



Diário Oficial

ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDREIRA-SP
Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

ANO V

Quinta-feira, 22 de junho de 2023

Edição nº 1275

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 274/2023

Institui os coordenadores responsáveis pela implementação do Programa RECONECTA RMC.

CONSIDERANDO o Item 6.1 do Convênio firmado entre as Cidades da Região Metropolitana de Campinas para implementação do Programa RECONECTA anexo a esta,

CONSIDERANDO a necessidade de esforços conjuntos para proteção da Fauna e Flora, bem como o Acordo de Paris para mitigação da mudança no clima, o qual o Brasil é signatário,

FABIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de Pedreira, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam instituídos como Coordenadores do Programa RECONECTA RMC os Servidores: José Renato Belotto, Engº Florestal, CREA 50628508-27, Dir. Técnico, bem como o Sr. Geraldo Luiz Nalom, Gestor Ambiental, Assessor Especial do Prefeito, ambos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º: Os servidores indicados devem atuar junto das Secretarias e Departamentos a fim de garantir a implementação dos pilares do Programa, bem como:

I- Difundir e divulgar as informações e ações necessárias para implementação;

II - Participar da elaboração dos Planos Municipais e Legislações relevantes com vistas ao atendimento do Programa.

Publique-se e cumpra-se,

Pedreira, 01 de junho de 2023

FABIO VINICIUS POLIDORO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

COMUNICADO

ATÉ 28 DE JULHO DE 2023

EMEM PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI RECEBE INSCRIÇÕES PARA OS CURSOS GRATUITOS DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA DO TRABALHO

Com vagas limitadas, estão abertas as inscrições para os Cursos Técnicos gratuitos, do segundo semestre, de Administração e Segurança do Trabalho, até o *próximo dia 28 de julho de 2023* ou preenchimento das vagas (*por isso, não deixem para a última hora*), na **Escola Municipal de Ensino Médio Professor João Emílio Begalli**, localizada na **Rua João Lúcio de Moraes, 270, Jardim Triunfo**. As aulas terão início no dia 31 de julho de 2023 e serão ministradas das 19h às 22h30.

A inscrição **deverá ser feita exclusivamente na sede da Escola**. Os Cursos são **concomitantes e subsequentes** (*para quem já terminou ou está cursando o ensino médio*), e oferecem habilitação técnica e de qualificação profissional, alinhados com as demandas do mercado de trabalho. **Os interessados devem se dirigir ao estabelecimento de ensino de segunda a sexta, no horário das 8h às 21h**, munidos dos **documentos essenciais**, abaixo relacionados:

Documentos para a inscrição: *Cópia do Histórico Escolar ou Declaração do Ensino Médio; Cópia do CPF; Cópia do RG (não será aceita a CNH); Cópia do Título de Eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral; Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento; Cópia do Comprovante de Residência e 1(uma) foto 3x4.* Caso o **aluno necessite de transporte, pede-se que informe ao atendente no momento da matrícula**. **Quaisquer dúvidas podem** ser dirimidas através do telefone 3853-2747.

Pedreira, 07 de junho de 2023

EMEM PROFESSOR JOÃO EMÍLIO BEGALLI

GABINETE DO PREFEITO

Para acessar o Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedreira digite:

Não importa a hora e nem o lugar



<http://www.pedreira.sp.gov.br>
<http://camarapedreira.sp.gov.br>
<https://www.saaepedreira.com.br>
<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**

115ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

**Inscrição é obrigatória para jovens que completam
18 anos em 2023**

**ALISTAMENTO MILITAR TEM DE SER
FEITO ATÉ 30 DE JUNHO**

Até o dia de 30 de junho de 2023 estarão abertas as inscrições para o alistamento militar. Os jovens brasileiros do sexo masculino que completam 18 anos em 2023 (nascidos em 2005) devem se inscrever exclusivamente por meio do site de alistamento militar, acessando o link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Para a inscrição online, é necessário ter em mãos: CPF, Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho, Comprovante de Endereço com CEP, Endereço de e-mail e Telefone. Após preencher o formulário, o candidato deve imprimir seu Certificado de Alistamento Militar para comprovação de sua inscrição junto às Forças Armadas. O acesso é feito com o número do CPF e a senha criada no momento do cadastro.

Para quem não tem acesso a um computador pessoal, a inscrição pode ser feita por um telefone celular, instalando o aplicativo de alistamento, disponível para os sistemas iOS e Android. A documentação é a mesma para ambos os casos. Saliente-se que jovens nascidos em anos anteriores a 2005 somente poderão se alistar de forma presencial. Para isso, é necessário comparecer a sede da Junta de Serviço Militar portando os seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento, Comprovante de Endereço, número de celular próprio e e-mail particular.

Casos especiais: Há casos em que o alistamento só pode ser feito presencialmente. Um deles é a de jovens que forem arrimo de família, ou seja, o único responsável pelo sustento da família. Nessa situação é necessário apresentar um requerimento pedindo dispensa de incorporação e também apresentar documentos que comprovem sua condição. Outra situação é para os jovens com deficiência. De acordo com o Ministério da Defesa, para solicitar a dispensa a "pessoa com deficiência (PcD)", entregará requerimento solicitando isenção do serviço militar e atestado médico com diagnóstico de incapacidade e o respectivo CID, que é a Classificação Internacional de Doenças". Caso a pessoa não tenha condição de comparecer a Junta do Serviço Militar por incapacidade absoluta, ele poderá ser representado por tutor ou curador mediante procuração lavrada em cartório. A 115ª Junta Militar de Pedreira funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone 3852-3429 - 1º Parque Industrial e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Serviço

Alistamento Militar Obrigatório

Período: De janeiro a 30 de junho de 2023

Virtualmente pelo link: <http://www.alistamento.eb.mil.br/>.

Os casos mencionados como obrigatórios presencialmente, na 115ª Junta Militar de Pedreira, que funciona no prédio do ACESSA PEDREIRA, situado junto ao Terminal Rodoviário, na Rua Miguel Sarkis, telefone nº 3852-3429 - 1º Parque Industrial - e atende de segunda a sexta, das 8h às 17h.

Pedreira, 1º de fevereiro de 2023

FÁTIMA FERRAZ DA SILVA PERES
Secretária da 115ª Junta de Serviço Militar

Não importa a hora e nem o lugar!

**Para acessar o Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pedreira digite:**

<http://www.pedreira.sp.gov.br>

<http://camarapedreira.sp.gov.br>

<https://www.saaepedreira.com.br>

<https://www.funbepe.org.br>

**Click em:
Diário Oficial e
faça o Download**



SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CONVOCAÇÃO

Inscrições podem ser feitas até o dia 23 de junho
Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural será no dia 27 de junho

A Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, da Prefeitura de Pedreira realiza no dia 27 de junho de 2023, das 19h às 21h30, no Plenário da Câmara Municipal, a Eleição do Conselho Municipal de Política Cultural. O horário de votação desenvolver-se-á das 19h às 20h30; de apuração das 20h30 às 21h e os trinta minutos finais para a *divulgação e conversa entre os escolhidos*.

Poderão se inscrever para participar do processo eleitoral, nas condições de candidato a membros e respectivos suplentes, representantes da sociedade civil, artistas, escritores, fazedores de cultura ou técnicos da área cultural, professores ou instrutores de arte, educadores do setor de cultura, *com representatividade comprovada de atuação na área cultural e residência legitimada no Município*.

“As inscrições serão recebidas até a sexta-feira, dia 23 de junho, das 8h às 10h30, das 13h às 17h30 e das 19h às 21h30, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, na sede do Centro Cultural Professor José Gilberto Gonçalves Jampaulo, localizado na Rua Antônio Pedro, nº 744, Centro. As áreas que estarão com vaga são: Artes Visuais, Artes da Cena, Artesanato, Economia da Cultura, Cultura Popular, Literatura e Música.

O Conselho Municipal de Política Cultural tem as seguintes competências: Propor normas e diretrizes pertinentes às finalidades e aos objetivos do Sistema Municipal de Cultura; *Propor diretrizes gerais e aprovar o Plano Municipal de Cultura*; Acompanhar e fiscalizar a execução do Plano; *Estabelecer o Regimento Interno do Conselho*; Propor diretrizes, em caráter consultivo, para a Política Cultural do Município; *Apreçar, aprovar e acompanhar as diretrizes do Fundo Municipal de Cultura*; Discutir e opinar sobre projetos que digam respeito à produção, ao acesso a bens culturais e à difusão das manifestações culturais do município, encaminhados para recebimento de recursos do Fundo Municipal de Cultura; *Fiscalizar a aplicação dos recursos recebidos em decorrência das transferências federais e estaduais para o Município de Pedreira*; Contribuir para o aprimoramento dos critérios de partilha e de transferência de recursos no âmbito do Sistema Nacional de Cultura e *participar da organização das Conferências Muni-*

cipais de Cultura.

Serão considerados qualificados a participar do processo eleitoral os inscritos que atendam aos seguintes requisitos: Ter idade igual ou maior de 18 anos, no dia da eleição; *Apresentar os documentos originais*, pessoalmente no ato da votação, durante a eleição do Conselho Municipal de Política Cultural como; **Comprovante de residência no Município** em nome do eleitor ou com vínculo comprovado e documento oficial com foto (RG ou CNH); **Formulário de inscrição de eleitor representante da sociedade civil**, devidamente preenchido, incluindo declaração de não ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município. O Conselho Municipal de Política Cultural de Pedreira será constituído de forma paritária e será formado por 12 (doze) membros titulares, sendo 6 (seis) representantes da sociedade civil e 6 (seis) representantes do Poder Público Municipal, sendo os primeiros eleitos por seus pares e *os segundos indicados pelo Prefeito Municipal*, sendo: **2 (dois) representantes da Secretaria de Cultura**; **1 (um) representante** da Secretaria de Educação; **1 (um) representante** da Secretaria de Turismo; **1 (um) representante** da Secretaria de Administração e Finanças; **1 (um) representante** da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Pedreira, 14 de junho de 2023

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

**TELEFONES
CENTRAL DE
ATENDIMENTO 156****(19) 3852-7900****(19) 9 9603-0156****(19) 9 9661-0156****(19) 9 9909-0156****(19) 9 9961-0156**

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Secretaria de Saúde e Hemocentro da UNICAMP realizam a ÚLTIMA COLETA DE SANGUE DO ANO, no dia 20 de julho

A **Secretaria de Saúde**, da Prefeitura de Pedreira e o **Hemocentro da UNICAMP realizam** no **dia 20 de julho de 2023 (quinta-feira), das 7h às 12 horas**, a **ÚLTIMA COLETA DE SANGUE DO ANO**, nas dependências do **Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana**, situado na **Rua Siqueira Campos, 177 (atual Escola Católica)** Centro.

A **partir das 7 horas** serão distribuídas as senhas e os candidatos serão atendidos a **partir das 8h30**, quando os **técnicos do Hemocentro da UNICAMP** farão as fichas e a **coleta de sangue**. Esses trabalhos se estenderão até as 12 horas.

O sangue **não pode ser fabricado ou substituído por qualquer medicamento** e a **única forma de consegui-lo é por meio da doação**. O sangue retirado é rapidamente repostado pelo organismo.

Para doar é necessário: estar em boas condições de saúde; **ter entre 16 e 69 anos**. Pessoas **acima de 60 anos só podem doar** se já tiverem doado sangue alguma vez antes dessa idade; pesar no mínimo 50 kg; **estar descansado (ter dormido pelo menos 6 horas nas últimas 24 horas)**; estar alimentado, por isso evitar alimentos gordurosos e **aguardar até 2 horas para doar**; a frequência máxima é de quatro doações por ano para os homens e três para as mulheres; **já o intervalo mínimo de doações é de dois meses para os homens e de três meses para as mulheres**; não podem **doar quem está gripado ou resfriado**; estar no **período gestacional e até 12 meses após o parto**, os que **ingerirem bebida alcoólica nas 12 horas que antecedem a coleta**, os que **fizeram tatuagem ou colocaram piercing** nos últimos 12 meses, os que **fizeram extração dentária nas últimas 72 horas**;

O doador deve apresentar documento original com foto, que permita o reconhecimento do candidato, emitido por órgão oficial (*Carteira de Identidade-RG, Cartão de Identidade de Profissional Liberal, Carteira de Trabalho e Previdência Social*); **as pessoas com menos de 18 anos** precisam estar acompanhadas dos responsáveis ou com formulário de consentimento formal devidamente preenchido.

O procedimento é simples. Estando bem de saúde e não tendo febre nos últimos dez dias. **Doar sangue é um gesto de amor ao próximo e pode salvar até quatro vidas.**

SERVIÇO

DIA: 20 de julho de 2023 (*quinta-feira*)

HORÁRIO: 7h às 12h –

LOCAL: Salão Paroquial da Igreja Matriz Santana.

ESSENCIAL: Apresentar documento com foto, de preferência o RG.

Não precisa estar em jejum.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Prefeitura Municipal de Pedreira****Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania****CONVOCAÇÃO****5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIA 22 DE JUNHO DE 2023**

Ficam os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, convocados para a 5ª Reunião Ordinária que acontecerá no dia 22 de junho de 2023 às 15h, na Câmara de Pedreira.

Ordem do dia: Pauta Institucional

- 1- Leitura da Ata anterior;
- 2- Reforço do Patrulhamento nos finais de semana no corredor Turístico e Comercial;
- 3- Regulamentar a parada de ônibus de turistas na Praça Cel. João Pedro;

Pedreira, 21 de junho de 2023.

Dr. Licurgo Nunes Costa
Secretário Municipal de Segurança e Cidadania

Rua Ana Francisca de Oliveira, 49 – Pedreira / SP – CEP: 13920-000 – Fone: (19) 3852-2882 / 153
CNPJ: 46.410.775/0001-36 – Home Page: www.pedreira.sp.gov.br

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 13/2023**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira. Contratada: APL ENGENHARIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 41.852.041/0001-93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de manutenção corretiva com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira/SP nos locais onde foram efetuadas obras de manutenções e construções de redes de água e esgoto dentro do município de Pedreira/SP tanto no que se refere à manutenção de calçadas e vias públicas. Pregão Presencial nº 06/2023 - Processo Licitatório nº 09/2023. Valor Global: R\$ 322.674,96 (trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Vigência: 14/06/2024. Data da Assinatura: 12/06/2023.

LEONARDO SELINGARDI
DIRETOR GERAL INTERINO

CORPO DE BOMBEIROS



CANAIS DE ACIONAMENTO



Telefone de Emergência

193



Aplicativo

Bombeiros Emergência 193



Telefone Fixo

(19) 3852-4736



Presencialmente:

Av. Antônio Serafim Pentean, nº 3.200, Jd. São Jorge

Estação de Bombeiros



WhatsApp (número do Telefone Fixo)

(19) 3852-4736



NOVO CRONOGRAMA

COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES



SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo 78
- Jd. Triunfo 79
- Jd. Jequitibá
- Conj. Hab. Aparecido C. Camilotti
- Jd. Marajoara
- Posto Gas. Hygino
- B. Cascalho
- Jd. Andrade
- Jd. Noêmia Jd. Santa Rosa
- Oswaldo T. Magalhães
- Centro
- Vila Santo Antônio
- Conj. Hab. Luiz B. Sobrinho



TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 0H

- Jd. Triunfo (início Caxambu)
- Jd. Emília
- Jd. Ypê
- Rainha da Paz
- Jd. Primavera
- Conj. Hab. Shigeo Kobayashi
- Jd. Marajoara
- Águas de Março
- Faz. Stª Tereza até Sustentare
- Cond. Beija Flor
- Estrada Duas Pontes
- Center Louças
- Vila Monte Alegre
- Jd. Campestre
- Centro
- Vila Nova
- Vila Canesso
- Jd. Stª Cruz
- Apto. Santa Cruz
- Jd. São Nilo
- Lojas (Wandrey J. Vicente)
- Nadir Figueiredo

SEG, QUA, SEX A PARTIR DAS 7H

- Rural
- Covabra
- Portuga
- Ecoponto
- Faz. Fortaleza
- B. Santana
- R. Cananéia
- R. José Stranieri
- V. São José
- P. Bela Vista
- São Pelegrino
- V. Cáu
- Altos de Santa Clara
- Jd. Santa Clara
- Jd. Alzira
- Faz. Puppo
- R. Issa Camasmie
- R. Pedro Ferrari
- Conj. Hab. Vida Nova

TER, QUI, SÁB A PARTIR DAS 7H

- Peixada, Canoa e Faz. Renato
- Terra Di Castelari
- SP-95
- Romano
- Covabra
- Vale Verde I
- Apto. Vale Verde I
- Cond. Santa Maria
- Morumbi
- São Jorge
- Cananéia
- R. José Stranieri
- Pq. Industrial
- Jd. São Pedro - Corcovado
- Limoeiro
- Portal do Limoeiro
- Altos de Santana
- Stª Edwirges
- Colinas de São Pedro
- Barbim
- Ricci
- Vale Verde II
- Jd. Panorama
- Conj. Hab. Vida Nova



Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de PEDREIRA/SP

Criado pela Lei Municipal 3.777, de 13 de junho de 2018

<https://www.pedreira.sp.gov.br/>

PARTICIPAÇÃO/ÍNDICE SEQUENCIAL

Prefeitura Municipal

PODER EXECUTIVO (Gabinete do Prefeito)

Lei, Decretos, Portarias, Resoluções, Convocações, Comunicados etc.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretarias, Departamentos, Divisões Setores

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Autarquia {SAAE}, Fundação {FUNBEPE, CONSAÚDE}

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal – Atos Oficiais

INEDITORIAIS

Publicação Digital: de Segunda a Sexta-feira ou em Edição Extra

Conteúdo: O material publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e Órgãos Públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao Órgão emissor.

Recebimento de Conteúdo para publicação: até às 16 horas, do dia anterior

Diagramação/ Design Gráfico/Editoração/Fotos: DICOM/Secretarias, Departamentos e Setores

Certificação Digital: Esta publicação é Certificada Digitalmente.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIS NIERI

Presidente da Câmara

LEONARDO SELINGARDI

Diretor Interino do SAAE

SÉRGIO APARECIDO DI SANTI

Presidente da FUNBEPE

SIDENEI DEFENDI

Jornalista Responsável - MTB nº 14.360

LEONARDO MOLINA

Editor Responsável

PEDRO HENRIQUE IMBRUNITO RABETTI

Estagiário

DICOM – Departamento de Imprensa e Comunicação da Prefeitura de Pedreira

Paço Municipal Prefeito Hygino Amadeu Bellix - Praça Epitácio Pessoa, 3- Sala 2 - Térreo - Telefone: (19) 3893-3522 - Ramal 225 - 13920-000 - Pedreira-SP